PORTARIA Nє. 3.177/2025

DESIGNA RESPONSЬVEL E SUPLENTE PELA IMPLEMENTAЗГO DO SERVIЗO DE INFORMAЗХES AO CIDADГO NO BMBITO DA ADMINSTRAЗГO MUNICIPAL e dб outras providкncias.

O Prefeito Municipal de Sengйs, Estado do Paranб, no uso das atribuiзxes de seu cargo,

R E S O L V E

Art. 1є. – Designar, com fundamento na Lei Federal nє 12.527/2011, Decreto estadual nє 10.285/2014, Lei Municipal 311/2018, a servidora Vanessa Koso Oliveira - matricula 973005, Diretora do Departamento de Administraзгo, como responsбvel pela implementaзгo do Serviзo de Informaзxes ao Cidadгo - SIC da Adminstraзгo Municipal, bem como designar sua suplente, Rayssa Dutra Gaia Rocha - matricula: 972960, Chefe da Divisгo de Finanзas e Orзamento.

Art. 2є. Ao Responsбvel pela implementaзгo do Serviзo de Informaзxes ao Cidadгo – SIC, compete, de acordo com as atribuiзxes elencadas no artigo Art. 40 da Lei Federal nє 12.527/2011:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informaзxes, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nє 12.527/2011;

II – Orientar e monitorar a implementaзгo do disposto na Lei Federal nє 12.527/2011 e apresentar relatyrios periydicos sobre o seu cumprimento;

III – Promover a capacitaзгo, o aperfeiзoamento e a atualizaзгo de pessoal que desempenhe atividades inerentes a salvaguarda de documentos, dados e informaзxes sigilosos e pessoais

Art. 3є. – O Responsбvel pela implementaзгo do Serviзo de Informaзxes ao Cidadгo fica subordinado ao Chefe do Poder Executivo da Adminstraзгo Municipal.

Art. 4є. – A designaзгo й feita sem prejuнzo das demais atribuiзxes da funзгo, nгo fazendo jus a qualquer gratificaзгo ou vantagem adicional.

Art. 5є. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicaзгo, revogadas as disposiзxes em contrбrio.

Edifнcio da Prefeitura Municipal de Sengйs, Estado do Paranб, em 09 de maio de 2025.

GERSON NUNES
Prefeito Municipal